



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº 01/2017 do Edital do Concurso Público nº 08/2017, conforme segue:

1. Onde se lê:

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Reserva para pessoas com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário + Benefício*	Requisitos	Taxa de Inscrição
S02	<b>Professor De Educação Básica II (PEB II) - Arte</b>	10 + CR	01	450 horas	R\$ 2.144,18	Licenciatura Plena em Educação Artística ou em Artes com habilitação em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança, Música; ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 90,00

Leia-se:

Código do Cargo	Cargos	Vagas	Reserva para pessoas com deficiência	Carga Horária Semanal	Salário + Benefício*	Requisitos	Taxa de Inscrição
S02	<b>Professor De Educação Básica II (PEB II) - Arte</b>	10 + CR	01	30 horas	R\$ 2.144,18	Licenciatura Plena em Educação Artística ou em Artes com habilitação em qualquer das linguagens: Artes Visuais, Artes Plásticas, Artes Cênicas, Teatro, Dança, Música; ou Curso Superior acompanhado de certificado e histórico escolar obtido em Programa Especial de Formação Pedagógica (Resolução CNE nº 02/97) com habilitação na disciplina Educação Artística ou Artes. Fornecidos por Instituição de Ensino, reconhecida pelo Ministério da Educação.	R\$ 90,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017

**2. Onde se lê:**

**2.1. Descrições e atribuições relativas aos cargos ofertados:**

**2.1.1. Assistente de Desenvolvimento Escolar:** Auxiliar a Direção da Escola nas atividades ligadas ao desenvolvimento físico, motor, intelectual do educando, no ambiente escolar. Executar tarefas no ambiente escolar que garantam comodidade e bem estar à comunidade escolar, criando condições favoráveis para o desenvolvimento do processo ensino - aprendizagem. Executar outras tarefas correlatas.

**Leia-se:**

**2.1.1. Assistente de Desenvolvimento Escolar:** Auxiliar a Direção da Escola nas atividades ligadas ao desenvolvimento físico, motor, intelectual do educando, no ambiente escolar. Executar tarefas no ambiente escolar que garantam comodidade e bem-estar à comunidade escolar, criando condições favoráveis para o desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem, bem como executar outras atividades correlatas ao cargo. A Secretaria da Educação se reserva no direito de determinar novas atividades que venham a ser definidas, respeitando os limites de cada unidade escolar.

**3. Inclui-se:**

**2.1.1.1.** Ao cargo de **Assistente de Desenvolvimento Escolar**, além das atividades descritas no item acima, o servidor público também deverá desempenhar outras atividades correlatas ao cargo necessárias ao bom andamento escolar, tais como: preparo de alimentos e cuidados com a higiene dos alunos e limpeza de instalações e utensílios.

**4. Onde se lê:**

**2.1.4. Professor de Educação Básica I - PEB I:** Ensinar e educar crianças nas escolas municipais de ensino fundamental do primeiro ciclo, ministrando aulas, além de determinar e programar metodologia de ensino, proceder à seleção de material didático, necessário ao efetivo cumprimento dos objetivos educacionais, dentro da matéria para a qual for lecionar. Executar outras tarefas correlatas.

**Leia-se:**

**2.1.4. Professor de Educação Básica I - PEB I:** Compete ao PEB I, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica de sua unidade escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado à divulgação do pensamento, da arte e do saber, nos termos da Constituição Federal, art. 206, II; Elaborar e confeccionar, em articulação com a equipe de orientação pedagógica, material destinado a conscientização dos alunos para preservação do patrimônio artístico, histórico, cultural e ambiental do país, estado e município e participar de festividades, feiras, etc; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Elaborar e aplicar testes, provas e outros instrumentos usuais de avaliação para verificação do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 08/2017**

aproveitamento dos alunos e da eficácia dos métodos adotados; Controlar, avaliar e registrar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação paralela para atender alunos nas suas diversidades; Elaborar e encaminhar os relatórios das atividades desenvolvidas à direção ou à coordenação da unidade escolar em que está lotado; Colaborar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar e/ou organizar reuniões, cursos, debates, seminários e grupos de trabalho buscando o aperfeiçoamento, atualização e a capacitação profissional bem como a qualidade do ensino, no âmbito de sua atuação; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo ensino-aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de problemas junto dos alunos da rede municipal de ensino; Conscientizar as famílias da frequência escolar das crianças do Município; Participar do censo, da chamada e da efetivação das matrículas escolares para a rede municipal de ensino; Realizar pesquisas na área de educação; Participar e/ou organizar eventos destinados a comemorar datas significativas nacionais, estaduais e municipais; Prestar assistência e suporte, quando couber, aos órgãos encarregados do cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente; Executar outras atribuições correlatas ao cargo.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o seguinte Edital.

Em caso de dúvidas recorrentes, o candidato deverá entrar em contato com o Instituto Zambini, por meio do SAC 11 5594-8441 ou por e-mail atendimento@zambini.org.br.

**Taboão da Serra, 27 de novembro de 2017.  
Prefeitura Municipal de Taboão da Serra**